
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 5.366, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a denominação uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica denominado de **Rua Ana Araújo de Medeiros “Ana do Leite”** a artéria projetada 16 com Código de logradouro nº 01218-1 situada no Bairro Residencial Itans no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:D74EB374

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2021. Edição 2655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>